



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 16893/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 13.285/2023, referente à contratação de empresa para confecção de: 01 Totem de ACM com estrutura de metal nas medidas de 2,50x0,80 metros com 02 holofotes; 01 adesivo para placa medindo 1,50X1,00 m; 02 Placas em alumínio natural medindo 0,70X0,50 m e 02 Placas em chapa de ACM adesivadas medindo 1,00X0,30 m, com instalação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Visando atender o disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal n°. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail cultura@itapeva.sp.gov.br até o dia 13/09/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, das 10h até às 17h, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521 3909.

1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa para confecção de 01 Totem de ACM com estrutura de metal nas medidas de 2,50x0,80 metros com 02 holofotes; 01 adesivo para placa medindo 1,50X1,00 m; 02 Placas em alumínio natural medindo 0,70X0,50 m e 02 Placas em chapa de ACM adesivadas medindo 1,00X0,30 m, com instalação, a serem realizados no Complexo Pilão d'Água, PIT e Praça Carlinhos Sponga, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os materiais confeccionados, descritos no item 1.1., serão instalados no Complexo Pilão d'Água, PIT e Praça Carlinhos Sponga, espaços públicos destinados a toda comunidade itapevense.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os materiais a serem adquiridos deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
Totem de ACM com estrutura de metal nas medidas de 2,50x0,80 metros com 02 holofotes	01	Un.		
Adesivo para placa medindo 1,50X1,00 m	01	Un.		
Placas em alumínio natural medindo 0,70X0,50 m	02	Un.		
Placas em chapa de ACM adesivadas medindo 1,00X0,30 m, com instalação	02	Un.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Obs.: Incluir a instalação

4. DO LOCAL DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

4.1. Os materiais deverão ser instalados no Complexo Pilão d'Água, PIT e Praça Carlinhos Sponga, Itapeva/SP, por conta da CONTRATADA e deverá ser realizada, no mês de setembro, das 8h às 18h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1. O prazo máximo para a instalação dos materiais será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento dos Materiais entregue pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

542 | 10.01.00 - 3.3.90.30.00 - 13 122 3001 2039 - 01 - 1100000 - Recurso Próprio

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. REGULARIDADE FISCAL

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

7.2.1. Em atendimento ao § 4º, Art. 91 da Lei Federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União:

(<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

7.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.2.4. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de setembro de 2024.

Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza
Secretário Municipal da Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	

Descrição	Qtde.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total

- a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**
- b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**
- c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), __ de _____ de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)